

The background features a stylized rainbow with curved bands of light blue, teal, and dark teal. In the upper left, there are several light blue stars of varying sizes, and a small airplane silhouette is flying across them. In the lower left, a small silhouette of a person is walking along the curve of the rainbow.

BRASILEIROS QUE DESEJAM MIGRAR PARA OS EUA

As opiniões expressas nesta publicação são dos autores e não refletem necessariamente a opinião da OIM, Agência da ONU para as Migrações. As denominações utilizadas no presente material e a maneira como são apresentados os dados não implicam, por parte da OIM, qualquer opinião sobre a condição jurídica dos países, territórios, cidades ou áreas, ou mesmo de suas autoridades, tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras ou limites.

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração ordenada e humana beneficia os migrantes e a sociedade. Por seu caráter de organização intergovernamental, a OIM atua com seus parceiros governamentais, intergovernamentais e não governamentais para: ajudar a enfrentar os crescentes desafios da gestão da migração; fomentar a compreensão das questões migratórias; promover o desenvolvimento social e econômico por meio da migração; e garantir o respeito pela dignidade humana e bem-estar dos migrantes.

Publicado por

Agência da ONU para as Migrações (OIM)
SAUS Quadra 5 - Bloco N - Ed. OAB - 4º andar - Asa Sul
CEP: 70070-913 - Brasília-DF - Brasil
iombrazil@iom.int
Website: brazil.iom.int

OIM, AGÊNCIA DA ONU PARA AS MIGRAÇÕES

Stéphane Rostiaux, Chefe da Missão da OIM no Brasil

Expediente Técnico**Autoria**

Aline Araújo
Anneli Nobre
Duval Magalhães Fernandes
Fernanda Carvalho
Juliana Rocha
Lutiana Valadares Fernandes
Manuela Santullo
Maria da Consolação G. de Castro
Stephanie Mulcock

Coordenação executiva

Anneli Nobre
Juliana Rocha
Lutiana Valadares Fernandes

Revisão de texto

Raphael Correa
Fernanda Garcia
Kaynara LLamocca

Projeto gráfico e diagramação

Igor de Sá

Esta publicação não foi editada oficialmente pela OIM. Este documento/relatório foi publicado sem aprovação da Unidade de Publicações da OIM (PUB) em relação à adesão aos padrões de estilo e marca da OIM. Este documento/relatório foi publicado sem endosso da Unidade de Pesquisa da OIM (RES).

Agência da ONU para as Migrações (OIM)

© OIM 2024

Esta publicação não deve ser usada, publicada ou redistribuída para fins principalmente destinados ou direcionados para vantagem comercial ou compensação monetária, com exceção de fins educacionais, por exemplo, para inclusão em livros didáticos.

ÍNDICE

Migração para os EUA	6
Requisitos para viajar	8
Ingresso irregular	12
Mudança de status	14
Refúgio	18
Riscos da migração irregular	20
Para quem pedir ajuda	26
Endereços e contatos úteis	30

MIGRAÇÃO



PARA OS EUA

MIGRAÇÃO PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Em 2022, pelo menos 1.900.000 brasileiros viviam nos EUA, constituindo a maior comunidade brasileira no exterior. Esse número aumenta a cada ano, pois milhares de pessoas continuam emigrando para o país. Infelizmente, essa migração nem sempre se dá de forma regular, e muitas pessoas arriscam suas vidas tentando entrar em território americano.

Nesse sentido, esta cartilha pretende informar àqueles com pretensões de migrar para os EUA como fazê-lo de forma segura, regular e ordenada, e sobre os riscos que a migração irregular pode trazer.

Esta cartilha contribui para o alcance das seguintes metas, vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 10 e 16, buscando promover a redução das desigualdades, a paz, a justiça e instituições eficazes:

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

REQUISITOS

QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA VIAJAR AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA?

Para ingressar de forma regular em território americano, é necessário possuir visto válido de entrada, ou seja, um documento que possibilita a expectativa de ingresso e estadia no país.

Atenção! Conseguir o visto não significa que você terá o direito de entrar nos Estados Unidos da América, e sim em uma expectativa de entrada. As autoridades migratórias têm o poder de impedir a todo momento a entrada de qualquer estrangeiro, especialmente se entenderem que suas reais intenções no país se diferenciam daquelas declaradas no momento de obter o visto. Isso significa que, além de interagir com o governo americano no momento de obter o visto, a sua entrada no país será novamente avaliada ao chegar nos aeroportos em solo americano ou ao chegar na fronteira com os EUA e o México ou Canadá. Atualmente, o governo americano divide os tipos de visto entre vistos de imigrantes e vistos de não imigrantes. O primeiro é destinado a pessoas que queiram estabelecer residência de forma permanente nos Estados Unidos da América, e podem ser concedidos para aqueles brasileiros com familiares americanos, ou com familiares que sejam residentes permanentes; que tenham recebido uma oferta de emprego por uma empresa americana ou que serão transferidos pelo seu empregador para uma filial nos EUA; que pretendam investir nos EUA; entre outras hipóteses.

Para mais informações sobre os requisitos e procedimentos para vistos para imigrantes, clique ou escaneie o QRcode ao lado.



PARA VIAJAR

O visto de não imigrantes, por sua vez, diz respeito àqueles viajantes que não pretendem viver nos Estados Unidos da América, apenas permanecer temporariamente para a realização de alguma atividade específica. Algumas das hipóteses que requerem esse tipo de visto são: turismo, tratamento médico, trabalho temporário, estudo, intercâmbio, trânsito pelo país para conexão internacional, entre outros.

Para mais informações sobre os requisitos e procedimentos para vistos para não migrantes, clique ou escaneie o QRcode ao lado.



De uma forma geral, os processos de solicitação de visto envolvem o preenchimento de um formulário de solicitação, o pagamento de taxas, e o agendamento de uma entrevista em um Centro de Atendimento ao Solicitante de Visto (CASV), para avaliar se o solicitante preenche os requisitos previstos. Essa entrevista pode ser dispensada em alguns casos especiais, como quando da renovação do visto.

Para mais informações sobre as condições para a dispensa de entrevista, clique ou escaneie o QRcode ao lado.



Como se vê, os requisitos, procedimentos e documentos necessários para o visto de entrada dependerão da finalidade da viagem ao país. Sendo assim, é altamente recomendável seguir os passos com atenção e solicitar o visto correspondente às atividades que serão realizadas, sob o risco de entrar de forma irregular em território estadunidense.



The background features a stylized illustration of a landscape. On the left, a fence with vertical bars runs across the scene. Behind the fence, there are rolling green hills and a bright sun. The sky is filled with soft, light blue clouds. The overall color palette is soft and natural, with greens, blues, and yellows.

INGRESSO IRREGULAR

SE EU INGRESSAR DE FORMA IRREGULAR, SERÁ POSSÍVEL REGULARIZAR A MINHA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA?

Muitas vezes, pessoas que pretendem residir nos Estados Unidos da América entram no país sem visto, na expectativa de posteriormente regularizar sua situação. Contudo, é preciso saber que a entrada de forma irregular em território estadunidense dificulta muito as chances de mudança de status migratório depois.

A autorização para residir de forma permanente nos EUA é chamada de Green Card, e em geral não é possível obtê-la entrando de forma irregular em território americano ou caso o seu visto já tenha expirado. Entretanto, existe uma exceção: se você ingressou sem visto, ou se o seu visto expirou, e você é cônjuge, filho ou genitor de cidadão americano, é possível solicitar o Green Card. Contudo, o processo é rigoroso e, via de regra, envolve voltar ao país de origem para uma entrevista de elegibilidade na embaixada americana e, depois de receber aprovação, retornar aos EUA com o visto para imigrante. Tratando-se de um procedimento complexo, e que pode levar anos, é importante contar com a assistência de um advogado de migração.

Se você entrou nos Estados Unidos sem visto e pretende obter uma autorização de residência para não imigrante, isto é, um visto temporário para fins de estudo, trabalho, negócios, entre outros, saiba que isso não será possível. A lei americana só prevê a concessão desse tipo de autorização de residência para aqueles que entraram de forma regular no país.

MUDANÇA DE STATUS



SE EU INGRESSAR COM UM VISTO DE NÃO IMIGRANTE PODEREI OBTER UMA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE?

Se você entrou de forma regular, com um visto de não imigrante, ou seja, para fins de estudo, trabalho, negócios, entre outros, poderá solicitar o Green Card se estiver dentro do prazo de estadia previsto pelo seu visto. Essa possibilidade é prevista para os cônjuges, viúvos, filhos e genitores de cidadãos americanos, cônjuges e filhos de residentes permanentes de outras nacionalidades, e para fins laborais.

Quanto a essa última hipótese, trata-se da concessão do Green Card para migrantes qualificados e com ofertas de emprego, ocorrendo através do patrocínio da empresa empregadora, ou para pessoas com habilidade extraordinária em ciências, artes, educação, negócios ou esportes. Nesse caso, não é necessária a participação de um empregador, bastando que você se destaque em sua área de atuação.

Além disso, é possível solicitar o Green Card em caso de vítima de violência intrafamiliar por parte de um agressor estadunidense ou migrante com autorização de residência permanente.

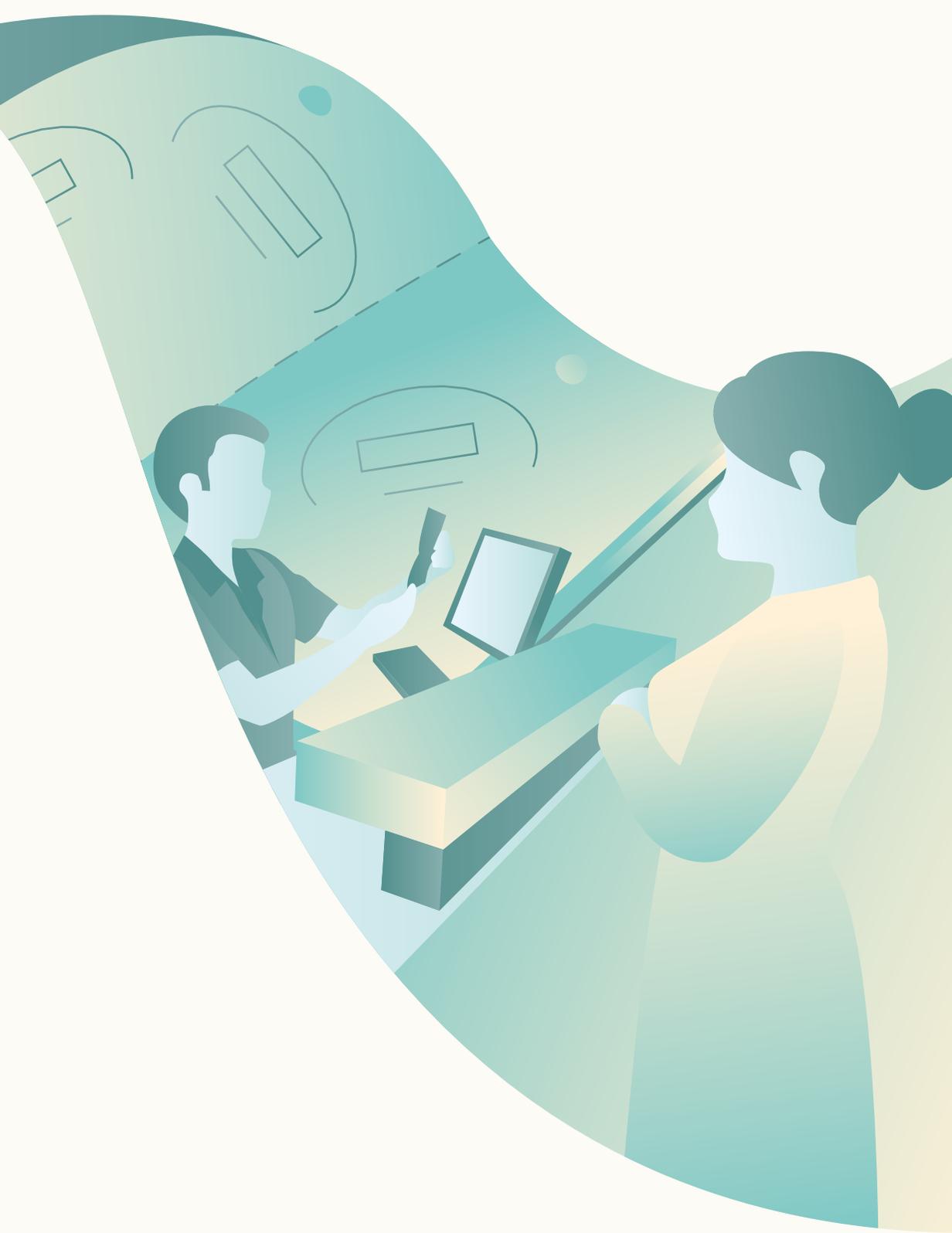
A solicitação do Green Card por uma pessoa com visto de não imigrante válido é chamada de Ajuste de Status. Esse procedimento é menos rigoroso do que aquele previsto para os migrantes que se encontram em situação irregular e não envolve a saída do território americano. Entretanto, recomenda-se seguir as orientações de um advogado especializado para ter mais chances de êxito.

Para saber mais sobre o procedimento de Ajuste de Status, clique ou escaneie o QRcode ao lado.



Além disso, entrando com o visto de não imigrante, é possível alterar o propósito de sua estadia temporária nos Estados Unidos, se cumpridos os seguintes requisitos: entrada de forma regular; visto dentro do prazo de estadia; respeito às condições específicas do seu visto de entrada. Além disso, o tipo de autorização de residência para o qual você pode alterar seu status depende do propósito inicial do seu ingresso no país.

Para saber mais sobre como alterar o seu status migratório de não imigrante para outro também de não imigrante, clique ou escaneie o QRcode ao lado.



REFÚGIO

An illustration on the left side of the page shows a family of four (a man, a woman, a child, and another child) walking through a barbed wire fence. They are carrying bags and looking towards a stylized city skyline in the background. The scene is set against a warm, orange and yellow background that transitions into a teal and green gradient on the right.

E SE EU FUI PARA OS EUA PORQUE TENHO MEDO DE RETORNAR AO MEU PAÍS DE ORIGEM?

Os EUA têm uma Lei do Refúgio (Refugee Act of 1980) que protege aqueles que chegaram ao país fugindo do seu país de origem para proteger suas vidas. De acordo com essa lei, você pode pedir refúgio ao chegar na fronteira, no aeroporto, ou dentro de um ano de chegada nos EUA.

A Lei de Refúgio é específica para pessoas que estão sendo perseguidos por causa de sua raça, religião, orientação sexual, partido político, ou participação em certos grupos. É pré-requisito para que se enquadre no conceito do refúgio que a perseguição exista em todo o país de origem e que o Estado não possua as condições necessárias para proteger você. Em suma, você precisa comprovar que a perseguição causou ou poderá causar danos físicos ou psicológicos, colocando sua vida em risco. O processo de refúgio exige a demonstração de evidências, levantamento de dados e pesquisas sobre a situação sociopolítica do país de origem, e o testemunho do indivíduo. Trata-se de um processo longo e se aconselha auxílio de advogados.



RISCOS DA MIGRAÇÃO IRREGULAR

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS DA MIGRAÇÃO IRREGULAR?

A migração irregular é aquela na qual o indivíduo cruza as fronteiras de um país sem passar pelo devido controle migratório, por não preencher os requisitos necessários para entrar e permanecer neste país. Ao longo dessa empreitada, as pessoas podem se encontrar em situações perigosas e de enfrentar violações de direitos, tornando-se vítimas de tráfico de pessoas, extorsões por contrabandistas de migrantes (também chamados de coiotes), e desaparecimentos. Outras possíveis consequências da migração irregular são detenções prolongadas, deportações e até mesmo condenações criminais.

A via de ingresso irregular mais comum para os Estados Unidos da América é através da fronteira terrestre com o México. Essa travessia irregular geralmente envolve os chamados “coiotes”, contrabandistas de migrantes que cobram grandes quantias em dinheiro para guiar as pessoas até a fronteira. Para desviar das autoridades, os “coiotes” levam os migrantes por caminhos alternativos utilizados por grupos criminosos, que roubam, extorquem e sequestram as pessoas que passam por ali. Além disso, o trajeto passa por regiões de desertos, rios e montanhas, onde muitos são deixados para trás devido a quadros de hipotermia, desidratação e fadiga.

Se em algum momento você estiver fora do Brasil e se encontrar em uma das situações mencionadas acima, ou em outra em que sua vida, integridade física ou liberdade estejam ameaçadas, contate o Plantão Consular do Itamaraty pelo número **+55 (61) 98197-2284**. Esse contato para emergências funciona 24 horas por dia, todos os dias. Além disso, você pode consultar a repartição consular mais próxima de você pelo link <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil> e entrar em contato pedindo ajuda.

Ainda que o migrante consiga chegar irregularmente em território americano, correrá o risco de ser detido pelas autoridades e ser deportado. Atualmente, a deportação pode acontecer de duas formas diferentes.

ENTRADA IRREGULAR

Para aqueles que entraram de forma irregular, sem passar pelo controle de entrada, sem possuir qualquer tipo de visto, e que permaneceram menos de dois anos nos Estados Unidos da América, o processo de deportação é mais rápido. Também conhecido como *expedited removal* ou remoção acelerada, esse tipo de deportação não prevê um processo judicial ou qualquer tipo de audiência, e é decidida por um oficial de imigração - o que com frequência resulta na retirada compulsória do migrante em poucos dias.

ENTRADA REGULAR

Para os migrantes que ingressaram de forma regular, mas permaneceram além do prazo previsto em seus vistos e para aqueles que entraram de forma irregular, mas já estão em solo americano por mais de dois anos, a legislação americana prevê a transferência para um centro de detenção, no qual deverão permanecer até a conclusão de um processo de deportação.

É possível que a pessoa responda ao processo de deportação em liberdade, se não existir ordem de deportação prévia ou antecedentes criminais. Ainda assim, o migrante será monitorado com aplicativos de tracking ou tornozeleira eletrônica.

ATENÇÃO

Nos Estados Unidos não há disponibilização de defensor público para casos migratórios, apenas para processos criminais. Portanto, caso o migrante seja convocado para audiência é recomendável a contratação de advogado. Não havendo condições financeiras para contratação particular, é possível encontrar ao final desta Cartilha indicações de assessoria jurídica gratuita. A audiência acontece perante um juiz de imigração, que decidirá se a pessoa poderá permanecer no país ou será retornada ao país de nacionalidade. Nesses casos, o processo costuma durar entre 3 e 4 meses, os quais o migrante pode aguardar em liberdade ou em detenção, a depender do caso.

Os centros de detenção são locais onde as pessoas em situação migratória irregular ficam enquanto aguardam a decisão judicial acerca de sua permanência ou não nos Estados Unidos da América. Esses centros são comumente geridos por instituições privadas. Se você estiver sob custódia da agência de imigração americana por estar em situação irregular, saiba que você tem direito de contatar um advogado no momento da detenção e de permanecer em silêncio. Recomenda-se sempre consultar um advogado se você for detido em outro país, especialmente, em caso de não ter conhecimento do idioma e dos procedimentos locais.



Para localizar um familiar que você acredita que possa estar detido em um centro de detenção de migrantes, clique ou escaneie o QRcode ao lado.

Ademais, saiba que você tem direito a assistência médica e que pode avisar os agentes da imigração se tiver algum problema de saúde. Outro ponto que deve ser informado às autoridades é a necessidade de tomar providências a respeito de seus filhos ou outros familiares que dependam de você. A detenção prolongada e a deportação podem levar à perda de contato com a família e ao rompimento de laços familiares, e é sempre importante ter o contato de uma pessoa de confiança que possa cuidar dos seus filhos em caso de emergência.

Esse cenário pode se agravar se você tiver feito uso de documentos falsos ou mentido para as autoridades consulares americanas durante o processo de obtenção de visto, pois ambas as práticas configuram crime federal nos EUA e podem levar a condenações criminais e ao cumprimento de pena seguido de expulsão do território americano.





PARA QUEM PEDIR AJUDA

ESTOU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, A QUEM POSSO PEDIR AJUDA?

O Brasil tem repartições consulares em 11 cidades americanas (Atlanta, Boston, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami, Nova York, Orlando, São Francisco e Washington), que podem ser acionadas em emergências e oferecem orientação jurídica para cidadãos brasileiros. Em casos urgentes fora do horário comercial, você pode ligar para o Plantão Consular do Itamaraty pelo número **+55 (61) 98197-2284**, ou para o Consulado Brasileiro mais próximo.

*Veja o contato das
repartições consulares
brasileiras em:*



A Defensoria Pública da União (DPU), por meio da Coordenação de Assistência Jurídica Internacional (CAJI), oferece serviço de assistência jurídica gratuita internacional às pessoas em condição de vulnerabilidade jurídica e econômica, em conformidade com a legislação nacional, além dos tratados e acordos assinados pelo Brasil. Entre os serviços oferecidos pelo CAJI destacam-se a transferência de pessoas condenadas para o Brasil, o auxílio na aplicação de acordos internacionais de previdência e a repatriação (retorno voluntário do brasileiro que queira voltar ao Brasil, mas não possua condições financeiras para custear a viagem). Para ser assistido pelo CAJI, você deve ir pessoalmente à repartição consular mais próxima e passar por uma entrevista pessoal contando a sua demanda. Feita a entrevista, a repartição consular encaminhará sua solicitação para a DPU, que verificará se você cumpre os requisitos necessários. Em caso positivo, a DPU acompanhará seu caso.

Além da DPU, há várias organizações da sociedade civil americana que oferecem assistência jurídica gratuita em direito migratório para migrantes em situação irregular, como a National Immigrant Law Center, a National Network of Immigrant and Refugee Rights, e a Americans For Immigrant Justice. Além disso, você pode procurar por mais organizações locais e regionais no site Immigration Law Help, e buscar por advogados pro-bono em um mapa disponibilizado pela Justiça Americana online. A ONG United We Dream disponibiliza uma linha direta para migrantes através do número +1 844-363-1423, para emergência ligadas à situação migratória.

Organizações que oferecem assistência jurídica gratuita em direito migratório:

- National Immigrant Law Center - www.nilc.org
- National Network of Immigrant and Refugee Rights - www.nnirr.org
- Americans For Immigrant Justice - www.ajjustice.org

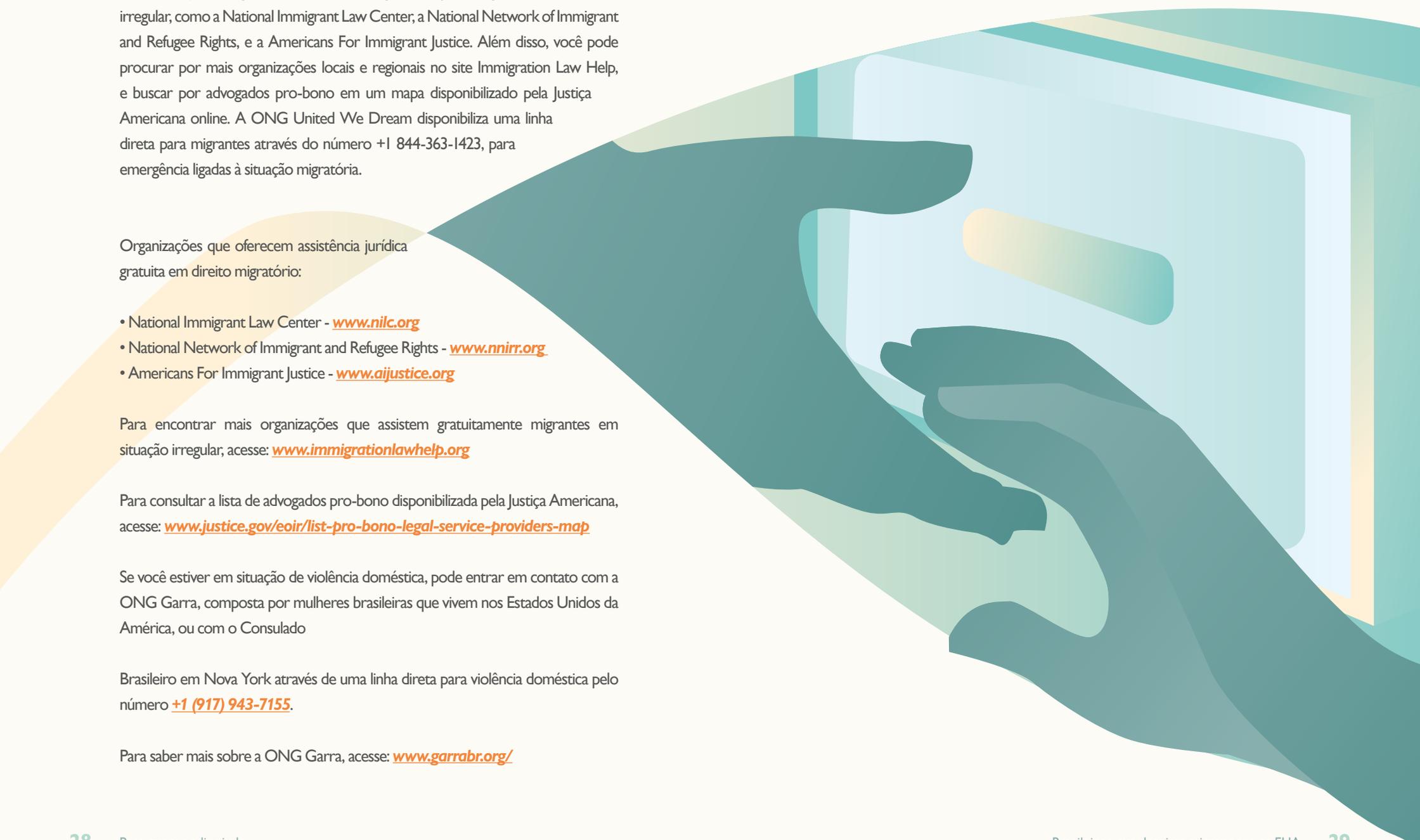
Para encontrar mais organizações que assistem gratuitamente migrantes em situação irregular, acesse: www.immigrationlawhelp.org

Para consultar a lista de advogados pro-bono disponibilizada pela Justiça Americana, acesse: www.justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers-map

Se você estiver em situação de violência doméstica, pode entrar em contato com a ONG Garra, composta por mulheres brasileiras que vivem nos Estados Unidos da América, ou com o Consulado

Brasileiro em Nova York através de uma linha direta para violência doméstica pelo número [+1 \(917\) 943-7155](tel:+19179437155).

Para saber mais sobre a ONG Garra, acesse: www.garrabr.org/



ENDEREÇOS E CONTATOS ÚTEIS



Consulado-Geral do Brasil em Atlanta

Endereço: 3500 Lenox Road NE, One Alliance Center, Suite 800, Atlanta, GA

Portal: <http://atlanta.itamaraty.gov.br/>

E-mail: consular.atlanta@itamaraty.gov.br

Telefone: +1 (404) 949-2475

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (404) 561-8354

Consulado-Geral do Brasil em Boston

Endereço: 175 Purchase Street, Boston, MA

Portal: <http://boston.itamaraty.gov.br/>

E-mail: contato.boston@itamaraty.gov.br

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (617) 816-6315

Consulado-Geral do Brasil em Chicago

Endereço: 401 North Michigan Avenue, suite 825, Chicago, IL

Portal: <http://chicago.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/chicago-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (312) 464 0244, ramal 5010

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (312) 213-0293

Consulado-Geral do Brasil em Hartford

Endereço: One Constitution Plaza (andar térreo), 06103, esquina das ruas Market e State, Hartford, CT

Portal: <http://hartford.itamaraty.gov.br/>

E-mail: cghartford@itamaraty.gov.br

Telefone: +1 (860) 760 3100

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (860) 471-0791

Consulado-Geral do Brasil em Houston

Endereço: 5444 Westheimer Rd, Suite 1900, Houston, TX

Portal: <http://houston.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/houston-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (713) 961 3063

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (281) 384 4966

Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles

Endereço: 8484 Wilshire Blvd. Suite 300 Beverly Hills, Los Angeles CA

Portal: <http://losangeles.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/los-angeles-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (323) 651-2664

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (213) 453-1084

Consulado-Geral do Brasil em Miami

Endereço: 3150 SW 38th Ave., andar térreo, Miami, FL

Portal: <http://miami.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/miami-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (305) 285-6200

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (305) 342-6727

Consulado-Geral do Brasil em Nova York

Endereço: 225 East 41st Street New York, NY

Portal: <http://novayork.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/nova-york-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (917) 777 7777

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (646) 403 2676

Consulado-Geral do Brasil em São Francisco

Endereço: 300 Montgomery St, Suite 300 - San Francisco, CA

Portal: <http://saofrancisco.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/sao-francisco-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (415) 981 8170

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (415) 596 6926

Vice-Consulado do Brasil em Orlando

Endereço: 355 N Orange Avenue - Orlando, FL - 32801

Portal: <http://orlando.itamaraty.gov.br>

E-mails: consular.orlando@itamaraty.gov.br , assistencia.orlando@itamaraty.gov.br

Telefone: +1 (321) 758 7050

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (321) 387 9716

Consulado-Geral do Brasil em Washington

Endereço: 1030 15th Street NW, Washington D.C.

Portal: <http://cgwashington.itamaraty.gov.br/>

Confira a lista de e-mails pelo link:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/washington-lista-de-e-mails>

Telefone: +1 (202) 461-3000

Telefone de Plantão (somente para emergências envolvendo brasileiros):

+1 (202) 714 8017

Coordenação de Assistência Jurídica Internacional (CAJI) da DPU

Portal: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/coordenacao-de-assistencia-juridica-internacional-caji/>

E-mails: internacional@dpu.def.br , caji@dpu.def.br

Organizações da Sociedade Civil

Americans For Immigrant Justice: <https://ajjustice.org>

Garra BR: <https://www.garrabr.org> (para mulheres brasileiras)

National Immigrant Law Center: www.nilc.org

National Network of Immigrant and Refugee Rights: www.nnirr.org

United We Dream: <https://unitedwedream.org/> e

+1 844-363-1423 (linha direta para migrantes)

Para consultar mais organizações locais e regionais, acesse:

www.immigrationlawhelp.org

Para consultar advogados que oferecem assistência jurídica gratuita, acesse:

www.justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers-map.





🌐 brazil.iom.int
✉ iombrazil@iom.int
📷 [f](#) [y](#) [x](#) OIMBrasil

🌐 dpu.def.br
✉ dpuplantaobh@dpu.def.br
📷 [f](#) [y](#) [x](#) DPU MG